# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 605/17

Considerando que a Constituição Federal de 88, Art. 144, reza que a segurança pública é direito de todos e dever do Estado;

Considerando que o deslocamento de pedestre é constante e necessário para os moradores do local e transeuntes;

Considerando que existe crianças transitando no local e que precisa de segurança para passar;

Considerando que os moradores da Rua Hélio de Oliveira no Bairro de Luís Anselmo relatam a necessidade de intervenção no sentido de promover a colocação de uma faixa de pedestre;

Considerando que a coordenação, professores, alunos e pais de alunos, relatam a necessidade de intervir na Rua Hélio de Oliveira no Bairro de Luís Anselmo, no sentido de colocar uma faixa de pedestre;

Considerando que é de suma importância a colocação de uma faixa de pedestre;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a colocação de uma faixa de pedestre na Rua Hélio de Oliveira no Bairro de Luís Anselmo.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2017.

BECA